



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Gilberto Caldas
Poder Legislativo

Moção n.º 006/2018

Autoria: Vereador Gilberto Caldas.

Assunto: Moção de Pesar - Sr. Antonio Ilhéu Pereira.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado à **Família do Sr. Antonio Ilhéu Pereira**, onde esta conceituada Casa Legislativa, concede **MOÇÃO DE PESAR**, em face do seu falecimento, cujo teor é o seguinte:

“ É com imensa tristeza que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, vem manifestar o seu pesar pelo falecimento do , cidadão portorrealense, **Antonio Ilhéu Pereira**, ocorrido no Município de Porto Real.

Sr. Antônio Ilhéu Pereira, o Sr. Ilhéu como era conhecido por todos no Bairro São José, aos 78 anos de idade deixa um legado na família, sua esposa e companheira Sr^a Maria Alice da Silva Pereira, que durante 52 anos de casamento esteve firme ao lado do Sr. Ilhéu, respeitando e o ajudando na saúde e na doença como ele já dizia.

Pai de 11 filhos, sendo 2 falecidos, criou, educou e casou seus 9 filhos com muito sacrifício diante de cada dificuldade que a vida lhe reservava a cada ano. Homem íntegro, trabalhador que durante seus anos de vida se mostrou forte para trabalhar, foi retireiro por muitos e muitos anos na Fazenda Ozório, motorista na Coca-cola por quase 20 anos, Trabalhou também no Supermercado Floresta seu ultimo emprego antes da aposentadoria, que tão logo ele adoeceu e vinha durante quase 4 anos lutando com as complicações que a doença e a idade o acometeu com o passar do tempo, com muita luta e disposição da família que sempre esteve ao seu lado.

Sr. Ilhéu, adorava futebol e defendia com unhas e dentes aos domingos na beira dos campos o time do São José Futebol Clube, onde era respeitado por todos como um dos torcedores mais antigos do Clube, torcedor fiel ao time do Fluminense, Ilhéu não media esforço para adorar seu time de coração .

Diante de toda tristeza Sr. Ilhéu deixa uma família de bem, com um legado bom, de respeito e honestidade. Para os filhos, amigos e familiares sua memória será sempre lembrada, honrada, e contada com amor, carinho e respeito. “Continuará eternamente presente em nossas vidas e em nossos corações... Vá em paz, e siga o caminho que Deus lhe convidou a seguir”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Gilberto Caldas
Poder Legislativo

Sr. Antonio Ilhéu Pereira, descanse em paz que a sua passagem por aqui não foi em vão... Terá continuidade!

Assim, solidária com a família nesse momento de intensa dor, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**, em nome da população portorrealense, vem prestar suas homenagens póstumas, oferecendo a presente “**MOÇÃO DE PESAR**”, como forma de demonstrar a sua admiração e apreço pelo Cidadão Portorrealense **Antonio Ilhéu Pereira**.

Gilberto de Souza Caldas

Porto Real, 03 de Maio de 2018.